



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ
16ª Legislatura

Parecer

Projeto de Lei nº275/2019

Mensagem nº144/2019

Comissão: **Justiça e Redação**

Presidente: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**

Vice: **Cristiano Maia Arantes**

Membro: **Ivanilson Venâncio da Silva**

Origem: **Poder Executivo**

Autor: **André Pinto de Afonseca**

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA: 09/12/2019
PRESIDENTE

Ementa: "Autoriza a utilização de helicóptero para o programa "Chegada do Papai Noel" no Município de Miguel Pereira, e dá outras providências".

Comissão de Justiça e Redação

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação avocou a relatoria à sua própria consideração, nos termos do §2º do art.46, do Regimento Interno.

I - Das exposições da matéria em exame:

A presente matéria versa sobre autorização para utilização de helicóptero para o Programa "Chegada do Papai Noel", que estará agraciando diversas crianças do Município.

II - Conclusão do Relator:

O projeto não apresenta vício de iniciativa. A justificativa inserta no projeto traduz a importância da utilização do helicóptero no programa "Chegada de Papai Noel" para um impacto visual para as crianças do Município que participarão da festividade.

Este relator vota pela Legalidade e Constitucionalidade.

É como vota o Relator.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ
16ª Legislatura

III - Decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação DECIDE:

- Pela tramitação da matéria.
- Acompanhar o voto do Relator/Presidente, pugnando pela tramitação.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 09 de dezembro de 2019.


Vitor Batista Ralha de Afonseca
Presidente


Ivanilson Venâncio da Silva
Membro


Cristiano Maia Arantes
Vice-Presidente